



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 23/04/2019, no *Campus* Ibirubá, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização em Educação: Reflexões e Práticas para a Educação Básica, a ser ofertado pelo *Campus* Farroupilha, que passará a vigorar com a seguinte organização curricular:

Denominação do curso: Especialização em Educação: Reflexões e Práticas para a Educação Básica

Área de conhecimento do Curso: Ciências Humanas - Educação

Modalidade de oferta: Presencial

Local de oferta: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha

Turno de funcionamento: Integral, manhã, tarde e noite

Quantidade de vagas: 25 (vinte e cinco)

Periodicidade de oferta: Bienal

Carga Horária Total: 360 horas (396 horas com TCC)

Tempo de integralização: 18 meses (três semestres)

Mantenedora: IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Matriz Curricular

Componente Curricular	Carga Horária hora-relógio
Módulo I	
Profissão Professor	36h
Educação e Pluralidade	36h
Cultura e Identidade	36h
Educação na Contemporaneidade	36h
Módulo II	
Estratégias e Metodologias de Ensino	36h
Diversidade e Prática Docente Inclusiva	36h
Avaliação do Ensino e da Aprendizagem	36h
Educação e Juventude	36h
Módulo III	
Corporeidade	36h
Reflexões e práticas na Educação Básica	36h
Trabalho de Conclusão de Curso	36h
Carga horária total sem TCC	360h
Carga horária total com TCC	396h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS